



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA


Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 11h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.104.117/0001-61 na data 07/12/2017**. A empresa alega, em síntese, que o item do Edital 4.1 que se referente ao prazo de entrega onde conta 60 dias para a entrega do bem, seja alterado para 120 dias. Ficou decidido pela pregoeira e sua Equipe de Apoio que será mantido intacto a descrição do mesmo. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação da Assessoria Jurídica Municipal, decidem **INDEFERIR a impugnação da NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **15/12/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290.

  
Josiane Folle  
Pregoeira

  
Emerson Pilonetto  
Apoio

  
Luciano Comunello  
Apoio

  
Andréia Zanella  
Apoio

  
Ademir Renato Bronca  
Apoio